



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.787/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **SONYANGELA IMAI ROSSI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo XI da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **SONYANGELA IMAI ROSSI**, matrícula nº 889601, portadora da cédula de identidade RG nº 8.077.808-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 047.074.099-03, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 2ª Classe, nomeada em 12.09.2006 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo XI da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 12 de setembro de 2014 a 11 de setembro de 2016 passando da referência 05 para referência 06, classe "D", Grupo da Guarda Municipal (GGM).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 12 de setembro de 2.016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de julho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 20 Julho | 20 17
DE Nº 11023
UJUARAMA, 20 | 07 | 20 17
Jamenel Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS